

EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE

PROJETO FESTIVAL DE DANÇA

IX Festival de Dança dos Inhamuns



TAUÁ-CE

2024

## **REGULAMENTO DO IX FESTIVAL DE DANÇA DOS INHAMUNS - “Blue Eyes Bright (B&B)”.**

### **1 - APRESENTAÇÃO**

Este evento é destinado à população das cidades do Estado do Ceará. Tem como objetivo valorizar, difundir e incentivar novas linguagens de arte da dança, bem como ensinar e aprimorar a técnica através do preparo para as apresentações do festival de dança.

O festival funcionará com equipes representando as cidades participantes do evento. Será realizado em um único dia, no Clube das Acácias.

As inscrições dos grupos serão realizadas via WhatsApp, sendo o formulário preenchido pela equipe de logística do evento. O mesmo contará com uma equipe julgadora formada de três especialistas na arte da dança com seus nomes em sigilo.

### **2 - INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições serão gratuitas;
- 2.2 As inscrições ocorreram do dia 20 de maio- 20 de junho;
- 2.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no item 2.2;
- 2.4 Somente serão permitidas inscrições de grupos que tenham origem no local representado.

### **3 - MODALIDADES DO FESTIVAL DE DANÇA**

As modalidades de dança serão livres, ficando a critério de escolha dos grupos;

Apenas grupos poderão competir no evento;

## **4 - REQUISITOS A SEREM AVALIADOS**

Os requisitos a serem avaliados serão: coreografia, figurino, sincronia, criatividade e expressão corporal, release, onde cada equipe poderá chegar à pontuação máxima de 1000 pontos.

## **5 - PREMIAÇÃO**

### **Equipes Vencedoras:**

1º lugar: R\$ 1700,00 e comenda;

2º lugar: R\$ 800,00 e comenda;

3º lugar: R\$ 500,00 e comenda;

Melhor dançarino(a):Comenda+Brinde;

Melhor coreógrafo: Comenda+Brinde;

## **6 - DESISTÊNCIA**

Caso o grupo desista de apresentar a coreografia confirmada, o responsável deverá comunicar – por escrito à Organização do Festival e os grupos desistentes serão penalizados com multa de R\$ 70,00.

## **7- REGRAS DO FESTIVAL**

1. Cada equipe terá o tempo mínimo de apresentação de 5 (cinco) minutos e o máximo de 7 (sete) minutos, sendo obrigatório a escolha de um tempo entre o mínimo e o máximo estipulado, e a realização da coreografia obedecendo ao tempo escolhido (para que a equipe de produção do evento possa conter o maior número possível de grupos), a equipe será penalizada com redução de 10 (dez) pontos a cada minuto de dança a menos ou a mais que o escolhido pela própria, sendo proibido também atrasos no início ou fim da apresentação;
2. A ordem de apresentação será decidida por sorteio;
3. Só será permitida participação, nas equipes, apenas grupos originados nas cidades representadas;
4. O número mínimo de integrantes na equipe é de 5 pessoas e o máximo é de 20 pessoas;

5. As equipes deverão enviar um vídeo contendo uma coreografia, a qual servirá como fonte de avaliação do grupo por parte da equipe de seleção do evento (Previsto à mudanças);
6. A modalidade das danças é livre, ou seja, as equipes podem fazer qualquer coreografia (exceto apologia à prostituição, sexo e criminalidade);
7. Podendo ser coreografada por um (a) profissional extra, entretanto a participação do (a) mesmo (a) não será permitida na apresentação oficial do evento;
8. Cada equipe terá o tempo de 5 (cinco) minutos para a organização do espaço e para o seu preparo, sendo que qualquer atraso terá o desconto de 10 (dez) pontos;
9. Pontualidade na chegada ao local do evento e no momento da apresentação, para cada minuto de atraso em relação à chegada da equipe no local, a mesma perderá 5 pontos;
10. A equipe no ato da inscrição assinará um termo onde concordará com todo o regulamento do evento;
11. O evento não se responsabilizará por alimentação, transporte e estadia das equipes competidoras;
12. Não serão permitidas apresentações que utilize coisas inflamáveis por apresentar perigo às pessoas presentes no evento, sendo permitido apenas o uso de fumaça;
13. Os grupos devem comparecer no dia 01 de junho ao Clube das Acáias às 13h, para ensaio geral e reconhecimento do palco. A ordem e o cronograma do ensaio serão divulgados no WhatsApp da empresa **Blue Eyes Bright(B&B)**.

## 8 - CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	DIA 20 DE MAIO
INSCRIÇÕES DO FESTIVAL	DIA 20 DE MAIO- 20 DE JUNHO
DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DO ENSAIO GERAL	DIA 26 DE JULHO
ENSAIO GERAL RECONHECIMENTO DO ESPAÇO	DIA 03 DE AGOSTO
IX FESTIVAL DE DANÇA DOS INHAMUNS – BLUE EYES BRIGHT	DIA 03 DE AGOSTO DE 2024

# **FICHA DE INSCRIÇÃO**

## **Festival de dança "Blue Eyes Bright (B&B)"**

### **I - Dados do Grupo/Projeto/Programa**

<b>Nome:</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>Cidade:</b>	<b>Estado:</b>	<b>CEP:</b>
<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>	

### **II – Relação dos diretores, coreógrafos, ensaiadores, técnicos, responsáveis, entre outros**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>RG</b>
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		

### **III – Relação da coreografia**

<b>A</b>	<b>Nome da coreografia (obra):</b>	
	<b>Coreógrafo:</b>	
	<b>Modalidade:</b>	<b>Categoria: <i>Adulto</i></b>
	<b>Música e compositor:</b>	<b>Duração da Coreografia (obra):</b>
	<b>Release da Coreografia (obra):</b>	

#### IV- Relação dos dançarinos

Nº	Nome	Idade	RG
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			

#### V – Termo de responsabilidade

Declaro ser do conhecimento dos integrantes deste Grupo/Projeto/Programa o conteúdo do regulamento do 9º FESTIVAL REGIONAL DE DANÇA DA REGIÃO DOS INHAMUNS – Blue Eyes Bright 2024.

Local e data: _____ / _____ / _____	Assinatura do responsável pelo Grupo/Projeto/Programa:
-------------------------------------	--

**Realização e Organização**  
Blue Eyes Bright(B&B)  
EEEP Monsenhor Odorico de Andrade